



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 29 , DE 2.023.

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal.

Considerando que na data de hoje (12.05.2023), ocorreu o infausto passamento do ex-Vereador Nelson Anibal de Luiz;

Considerando que o Sr. Nelson Anibal de Luiz, exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Mogi Guaçu durante a 12ª Legislatura, entre os anos de 1997 a 2000, sendo suplente nos anos de 1993 a 1996 e entre 2001 a 2004, inclusive exerceu a função de Secretário Municipal de Governo na gestão do ex-prefeito Paulo Eduardo de Barros;

Além de sua carreira política, Nelson Anibal de Luiz se destacou como empresário do ramo da alimentação, na qualidade de proprietário de um mercado na Vila Paraíso e posteriormente um restaurante aberto no bairro rural da Roseira;

Considerando que ao longo de sua útil e proveitosa existência, cultivou a amizade, carinho e respeito dos servidores deste Legislativo e ex-Vereadores que com ele conviviam, além de colecionar inúmeros amigos no seio da coletividade guaçuana, cujo passamento abateu familiares e todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade;

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Resolução nº 110, de 14 de dezembro de 1993;

R E S O L V E:

1º Declarar luto oficial nas dependências da Câmara Municipal, durante 03 (três) dias, contado da data de 12 de maio de 2023, em razão do falecimento do ex-Vereador Nelson Anibal de Luiz.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de maio de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023-2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo